

CONTRATO Nº 052/2024

PROCESSO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREEFITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129/0001-69, sediada na a São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o senhor: George do Carmo Bezerra, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 031.411.334-76 e do RG nº 5833681-SSP/PE, residente neste município de Camocim de São Félix, e do outro lado a empresa **MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA**, CNPJ nº 52.725.788/0001-05, com sede na Rua São José, nº 72 – Centro – Lagoa do Carro/PE, neste ato representada pelo Sr(a). Bruno Santa Roas, brasileiro, CPF nº 084.788.634-43, RG nº 7.828.891-SDS/PE, residente na cidade Lagoa do Carro/PE doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto n Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal para serem utilizados pelas secretarias municipais, durante o ano de 2024**, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 133.569,92 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.02.01.10.122.0100.2140.0000.3.3.90.30
03.02.01.10.301.0101.2143.0000.3.3.90.30
03.02.01.10.302.0100.2192.0000.3.3.90.30
03.02.01.10.302.0102.2154.0000.3.3.90.30
03.02.01.10.304.0104.2157.0000.3.3.90.30
03.03.01.08.122.0085.2163.0000.3.3.90.30
03.03.01.08.244.0080.2171.0000.3.3.90.30
03.03.01.08.244.0086.2172.0000.3.3.90.30
03.03.01.08.244.0087.2168.0000.3.3.90.30
03.03.01.08.244.0088.2174.0000.3.3.90.30



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

03.03.01.08.244.0089.2176.0000.3.3.90.30
02.03.01.04.121.0021.2013.0000.3.3.90.30
02.03.01.12.122.0120.2088.0000.3.3.90.30

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

Os pagamentos serão realizados integralmente, em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE, Localizada na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) - CEP: 55.665-000.

Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 18.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

17.10 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

17.11 Atualização Monetária:

17.11.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

17.12 O Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n°. 097, de 13 de julho de 2023, que “Estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou serviços comuns pela administração pública municipal”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal n° 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal n° 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa n° 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa n° 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n°. 097/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa n° 765, da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

Na forma do art. 9º do Decreto Municipal n. 097/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 13 de julho de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei n° 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DECIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 027/2023 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 22 de janeiro de 2024.




GEORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO
CONTRATANTE

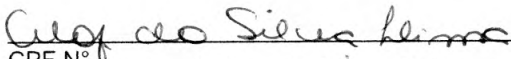
BRUNO
SANTA ROSA

Assinado de forma digital
por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2024.02.05 11:13:44
-03'00'

BRUNO SANTA ROSA
MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA

TESTEMUNHAS:

09764864401 
CPF N°


CPF N° 104.460.034-92

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

TABELA – ANEXO I DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	V. UNIT. R\$	ADMINIST.	V. TOTAL R\$	EDUCAÇÃO ESCOLAS	V. TOTAL R\$	OBRAS	V. TOTAL R\$
1	ÁCIDO MURIÁTRICO - A 16% com 1litro embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade mínima de 01 ano, Marca @ Depil, Limpex ou similar. Embalagem De 1 litro. MARCA: LIMPAJÁ	LITRO	R\$ 6,10	23	R\$ 140,30	190	R\$ 1.159,00	2	R\$ 12,20
2	ÁGUA SANITÁRIA, de 1 litro, Soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com o teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloro de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante em embalagem com tampa rosqueável lacre de segurança contendo 1 Litro. Especificações de acordo com PORTARIA SVS 89, DE 25 DE AGOSTO DE 1994, com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. MARCA: CLORITO	UND	R\$ 1,15	300	R\$ 345,00	3.750	R\$ 4.312,50	2	R\$ 2,30
3	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquida, em embalagem de 500ml. MARCA: PINDORAMA	UND	R\$ 3,90	150	R\$ 585,00	1500	R\$ 5.850,00	2	R\$ 7,80
4	ÁLCOOL GEL - Antisséptico indicado para higienização a seco das mãos e braços. Embalagem 1 litro. MARCA: PINDORAMA	UND	R\$ 4,70	150	R\$ 705,00	1125	R\$ 5.287,50	2	R\$ 9,40
5	Aromatizador de Ar para Ambientes em aerosol tipo (bom ar), fragância agradável para eliminar odores e perfumar ambientes, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com 360ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa. MARCA: SECAR	UND	R\$ 7,80	40	R\$ 312,00	115	R\$ 897,00	2	R\$ 15,60
6	AVENTAL DE PVC - impermeável com forro em tecido poliéster na cor branca, verde ou amarela, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas. Medindo 70cm X 1,20m. MARCA: VABENE	UND	R\$ 6,60	5	R\$ 33,00	75	R\$ 495,00	2	R\$ 13,20
7	BAIÃO PLÁSTICO 10 LITROS - Em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência, alça em aço 1010/20 zincado. Unidade com capacidade para 10 litros. MARCA: IGUAL	UND	R\$ 4,40	25	R\$ 110,00	130	R\$ 572,00	10	R\$ 44,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

Assinado eletronicamente
digitalmente por BRUNO
SANTA ROSA
Data: 2024.02.05
11:46:17 -03:00

BRUNO
SANTA ROSA



**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
- GOVERNO MUNICIPAL -

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

8	BALDE PLÁSTICO 5 LTS PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS - comalças de metais para maior resistência, confeccionados em polipropileno transparente para uma melhor visualização de seu conteúdo e leitura de seu volume. Unidades com Capacidade de 05 litros. MARCA: IGUAL	UND	R\$ 3,48	30	R\$ 104,40	115	R\$ 400,20	2	R\$ 6,96
9	Bobina picotada de sacos plásticos - 25 x 35 - Produzida em polietileno de alta densidade. MARCA: SOPACK	KG	R\$ 14,95	5	R\$ 74,75	180	R\$ 2.691,00	2	R\$ 29,90
10	Bobina picotada de sacos plásticos - 35 x 45 - Produzida em polietileno de alta densidade. MARCA: SOPACK	KG	R\$ 10,00	5	R\$ 50,00	150	R\$ 1.500,00	50	R\$ 500,00
11	CABO PARA VASSOURA OU RODO - em madeira resistente, revestido em plástico e encaixe de rosca na parte inferior. MARCA: CONDOR	UND	R\$ 1,99	15	R\$ 29,85	75	R\$ 149,25	2	R\$ 3,98
12	CESTO PARA LIXO Em plástico, não reciclado, com tampa e pedal com, constando no corpo a marca do fabricante. Capacidade de 30 litros. MARCA: IGUAL	UND	R\$ 20,10	10	R\$ 201,01	60	R\$ 1.206,06	15	R\$ 301,52
13	CESTO PARA LIXO - Em plástico, vazado sem tampa, com capacidade de 30 litros. MARCA: IGUAL	UND	R\$ 14,90	40	R\$ 596,00	100	R\$ 1.490,00	2	R\$ 29,80
14	CESTO PARA LIXO COM TAMPÁ - capacidade para 100 litros- Em plástico temperado de alto padrão com basculante, constando no corpo a marca do fabricante. MARCA: IGUAL	UND	R\$ 25,90	10	R\$ 259,00	75	R\$ 1.942,50	125	R\$ 3.237,50
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Para Café, capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados em caixa com 5.000 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade. Caixa contendo 50x100und. MARCA: FONPLAST	CAIXA	R\$ 88,90	20	R\$ 1.778,00	15	R\$ 1.333,50	2	R\$ 177,80
20	Desinfetante- categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloroeto alquil, benzil, amonto, composição básica etoxilado corante e óleo de eucalipto. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. acondicionado em frascos plásticos de 2 litros. MARCA: URCA	UND	R\$ 2,75	350	R\$ 962,50	1500	R\$ 4.125,00	2	R\$ 5,50
21	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - 500ml, Formulado com uma composição equilibrada de detergentes que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras das louças, talheres, panelas, etc. Embalagem De 500ml. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Caixa com 24 unidades. MARCA: TROIA	CX	R\$ 25,52	20	R\$ 510,40	190	R\$ 4.848,80	25	R\$ 638,00
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (aço carbonado), abrasividade mínima. Pacote contendo 14 sacos de 08 esponjas cada 60g. MARCA: QLUSTRO	PCT	R\$ 19,00	25	R\$ 475,00	75	R\$ 1.425,00	5	R\$ 95,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2024.02.05
11:14:32 -03'00'



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

23	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Caixa contendo 60 unidades. MARCA: BRILHUS	CAIXA	R\$ 28,10	25	R\$ 702,50	115	R\$ 3.231,50	2	R\$ 56,20
26	FACA DESCARTÁVEL- Faca para refeição, em plástico branco, tamanho médio. Pacote com 50 unidades. MARCA: PLAZAPEL	UND	R\$ 1,80		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
27	FLANELA - Para limpeza, 100% algodão, com bordas costuradas, dimensões aproximadas 40 x 60cm, cores variadas. MARCA: SÃO JOSE	UND	R\$ 1,65	25	R\$ 41,25	40	R\$ 66,00	2	R\$ 3,30
28	FÓSFORO - Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, Pacote com 20x10 caixas. MARCA: GABOARDI	PCT	R\$ 2,89	8	R\$ 23,12	60	R\$ 173,40	2	R\$ 5,78
30	GUARDANAPO - De papel branco, medindo aproximadamente 23 x 20 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 Fls, re-embalados em caixa de papelão, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Caixa com 48 pacotes com 100 folhas. MARCA: MALU	CAIXA	R\$ 43,90	5	R\$ 219,50	75	R\$ 3.292,50	2	R\$ 87,80
31	INSETICIDA - Aerosol, odor inodoro, aplicação em moscas, pernilongo e barata (inclusive mosquito da dengue) embalagem com no mínimo 360ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses apartir da entrega. Apresentar registro no ministério da saúde ou anvisa. MARCA: BUZZ	UND	R\$ 7,75	75	R\$ 581,25	115	R\$ 891,25	2	R\$ 15,50
32	LIMPADOR MULTIUZO - Para limpeza pesada composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAUDE ou ANVISA. Com no mínimo 500 ml. MARCA: TROIA	UND	R\$ 2,00	15	R\$ 30,00	100	R\$ 200,00	2	R\$ 4,00
33	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA - Em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos P, M e G. MARCA: DANNY	PAR	R\$ 2,40	5	R\$ 12,00	290	R\$ 696,00	125	R\$ 300,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2024.02.05
11:14:46 -03:00



**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
GOVERNO MUNICIPAL

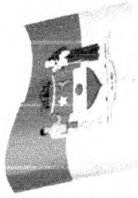
CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

35	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA - Reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50cm. MARCA: CONDOR	UND	R\$ 3,48	5	R\$ 17,40	40	R\$ 139,20	15	R\$ 52,20
36	PANO DE CHÃO - Tipo saco alvejado de algodão - Grosso, grande especial - duplo, medida aprox. de 0,60 x 0,80 cm, de boa qualidade. MARCA: SÃO JOSE	UND	R\$ 1,40	10	R\$ 14,00	400	R\$ 560,00	2	R\$ 2,80
37	PANO DE PRATO ALVEJADO - 100% algodão para limpeza, medindo no mínimo 50 x 80 cm, alvejado, com as bordas costuradas. MARCA: AO JOSE	UND	R\$ 1,45	10	R\$ 14,50	100	R\$ 145,00	2	R\$ 2,90
38	PAPEL ALUMÍNIO - Material alumínio, comprimento 7,50m, largura 30, apresentação rolo, Caixa com 12 unidades. MARCA: WYDA	CAIXA	R\$ 47,45	5	R\$ 237,25	5	R\$ 237,25	2	R\$ 94,90
39	PAPEL HIGIÊNICO - Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30M X 10CM, com 300 mts, composto de fibras naturais. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Fardo com 48 pacotes com 04 unidades. MARCA: NOVO	FARDO	R\$ 23,49	15	R\$ 352,35	100	R\$ 2.349,00	125	R\$ 2.936,25
40	PAPEL TOALHA NATURAL- Papel 100% fibras naturais, intercalada, formato 20,0cm x 21,0. Cor branca. Fardos contendo pacotes com 1000 folhas. MARCA: SUPREMO	FARDO	R\$ 6,40	40	R\$ 256,00	100	R\$ 640,00	2	R\$ 12,80
41	PASTILHA SANITÁRIA, de 25g, com gancho e rede de proteção, bacteriostático, aromas variados, pronto uso para vaso sanitário, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: paradi-clorobenzeno, quaternário de amônio, essência e corante, embalagem individual. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. MARCA: PRATIK	UND	R\$ 1,09	75	R\$ 81,75	500	R\$ 545,00	15	R\$ 16,35
42	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - detergente super concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, por reação química, deixando-os com aspecto de novos. Unidades. MARCA: LIMPAJA	UND	R\$ 1,80	5	R\$ 9,00	75	R\$ 135,00	2	R\$ 3,60
43	RODO DE BORRACHA - Para piso, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m, resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 30 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25mm. MARCA: BRUXAXA	UND	R\$ 4,10	5	R\$ 20,50	60	R\$ 246,00	2	R\$ 8,20

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
- GOVERNO MUNICIPAL -

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

44	SABÃO EM BARRA - à base de tenso ativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, sequestrante, branqueador óptico, coadjuvante, corante, perfume e água. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverá constar: dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Pacotes com 05 unidades. MARCA: GUARAMI	PCT	R\$ 5,99	5	R\$ 29,95	100	R\$ 599,00	2	R\$ 11,98
45	SABÃO EM PÓ - Concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de branqueadores ópticos, enzimas para limpeza geral, biodegradável. Embalagem com dados de identificação, validade e procedência. Apresentar registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Unidades de 500 gramas. MARCA: ALIADO	UND	R\$ 1,60	150	R\$ 240,00	750	R\$ 1.200,00	15	R\$ 24,00
48	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico extra forte , de cor preto, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com dimensões de aproximadamente 75cm de largura X 105cm de altura com variações nas medidas de 5% para mais ou para menos, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 2 kg. MARCA: PLASTC	KG	R\$ 6,95	2.250	R\$ 15.637,50	375	R\$ 2.606,25	3.750	R\$ 26.062,50
49	SACO DE LIXO 30 LITROS, preto, para coleta de lixo, confeccionado com resina termoplástica recicladas, reforçado nas dimensões de aproximadamente 59cm largura x 62cm altura com variação nas medidas de 5% para mais ou menos, espessura de 0,08 milímetro, 98% polietileno e 2% pigmentos, em conformidade com as normas da ABNT-NBR 9190/9191. Pacote com 100 unidades. MARCA: PLASTC	PCT	R\$ 4,49	200	R\$ 898,00	225	R\$ 1.010,25	1.000	R\$ 4.490,00
50	SACO DE LIXO 50 L - Saco plástico extra forte, de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50 litros, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Com 100 unidades. MARCA: PLASTC	PCT	R\$ 6,99	75	R\$ 524,25	70	R\$ 489,30	125	R\$ 873,75
51	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, branco de 50 litros de plástico, 100% flexível, destinado para lixo hospitalar, COMP. 28% PEPPD, -2% MASTER BATCH, pacote com 100 unidades. MARCA: PLASTC	PCT	R\$ 10,39	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 20,78

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
- GOVERNO MUNICIPAL -

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

52	SACOLA 40 x 50 x 0,06 - Saco plástico extra forte, de cor branca, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. MARCA: SOPACK	KG	R\$ 9,13	75	R\$ 684,75	100	R\$ 913,00	2	R\$ 18,26
53	SACOLA 50 x 70 x 0,06 - Saco plástico extra forte, de cor branca, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. MARCA: SOPACK	KG	R\$ 9,98	75	R\$ 748,50	100	R\$ 998,00	2	R\$ 19,96
54	SACOLA 90 x 100 x 0,08 - Saco plástico extra forte, de cor preto, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. MARCA: SOPACK	KG	R\$ 11,49	75	R\$ 861,75	115	R\$ 1.321,35	2	R\$ 22,98
57	VASSOURA DE PIAÇAÇA - Tipo piaçava prensada na madeira com lâmina em alumínio pregada, tamanho n° 5, cabo com no mínimo 1,20m. MARCA: BRUXAXA	UND	R\$ 7,19	7	R\$ 50,33	50	R\$ 359,50	25	R\$ 179,75
58	VASSOURA PELO SINTÉTICO DE NYLON - TIPO NOVIÇA - Cabo de madeira revestido com capa plástica, com rosca, medida da base entre 24 à 27 cm, com cerdas plumadas, com base em polipropileno, retangular, rosca para cabo, ideal para pisos internos e externos, com ponteira plástica rosqueável. MARCA: CONDOR	UND	R\$ 6,61	5	R\$ 33,05	105	R\$ 694,05	15	R\$ 99,15
					R\$ 29.591,66		R\$ 63.422,11		R\$ 40.556,15
					VALOR GLOBAL R\$	R\$	133.569,92		

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156